



2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024

Repassa Emenda Parlamentar Programação 420930020240001

O **MUNICÍPIO DE LAGES/SC**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Benjamin Constant, nº 13, Centro, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.777.301/0001-90, neste ato representado por sua Secretária Cláudia Regina da Silva Bassin, portadora do CPF nº 656.078.489-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DE SURDOS (APAS)**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Gerson Luiz Fontana, 95, bairro Universitário, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 83.398.388/0001-58, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ademar Dionízio Varela, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 636.575 SSP/SC, inscrito no CPF nº 295.452.509-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

A **CONTRATADA** apresentou solicitação à Secretaria Municipal de Assistência Social de readequação orçamentária, sem alteração do objeto ou do valor global da parceria. Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei nº 13.019/2014 e não apresenta quaisquer impedimentos de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para alteração da utilização dos recursos descritos no plano de trabalho destinado à hospedagem dos acompanhados no Serviço PCD à Domicílio em viagem, conforme Ofício nº 163/APAS/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES



Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 05/2024 - Repasse Emenda Parlamentar Programação 420930020240001 e do 1º Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 05/2024.

E por estarem de pleno e comum acordo, os partícipes assinam o presente Termo de colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lages, 10 de outubro de 2024.

ADEMAR DIONÍZIO VARELA
Presidente da Associação de Pais e Amigos de Surdos (APAS)

CLAUDIA REGINA DA SILVA BASSIN
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF: